



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20201911

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES**, de CNPJ sob nº 13.771.552/0001-45, ente federativo com sede na Praça da Bandeira, s/nº – Chaves – Pará, CEP: 68.880-000, de direito público neste ato representado por seu Prefeito, **FERNANDA LOBO COSTA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3106390 – SSP/PA e do CPF/MF nº 591.603.652-34, doravante designada por **CONTRATANTE**, e do outro, como **CONTRATADO**, as empresas Hospmed Comercio LTDA- EPP, de CNPJ sob n.º 11.411.491/0001-80, com sede na Travessa WE 20, Conjunto Cidade Nova IV/V Cassa A, Bairro: Cidade Nova, Cep 67.130-300, Município de Ananindeua – Pará, neste ato representado por Alexandre Figueredo Moreira (Sócio Administrador), RG, nº 91013011018 SSP/CE, CPF sob nº 708.286.443-49, e-mail: hospmedltda@hotmail.com, e Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda, de CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, com sede na rua José Stupello, Nº 477, Bairro: Parque Anhanguera, CEP: 14.093-060, Município: Ribeirão Preto – SP, neste ato representado por Maria de Fátima Alves dos Santos, RG62.839.851-6 SSP_SP, CPF sob nº 022.513.244-37, e-mail: fatima.alves.santos1@gmail.com, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2020-010**, publicado Aviso de Licitação no Diário Oficial da União Seção 03, nº 192, página 191 de 06/10/2020 e Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, Página B12 de 05/10/2020. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato de Registro de Preços, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º 20200207-8, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Consumo (Odontológico)**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 9/2020-010, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.411.491/0001-80

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Dessensibilizante Rf 2%	FGM	20 UN	R\$ 32,84	R\$ 656,80
0002	Anestésico Lidocaína 3% C/ Epinefrina 1:200.00	DLA PHARMA	12 CX	R\$ 115,09	R\$ 1.381,08
0003	Anestésico Prilocaina 3% C/ Felipressina 0,0ul	DFL	12 CX	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
0004	Anestésico Articaina 4% C/ Epinefrina 1:200.000	DFL	10 CX	R\$ 270,55	R\$ 2.705,50
0005	Ionômero de Vidro Fotopolimerizável Vocco	VOCO	6 CX	R\$ 277,47	R\$ 1.664,82
0006	Gase Em Pétalas 09 Fios	ORTOFEN	36 PC	R\$ 22,89	R\$ 824,04
0007	Agulha Gengival Curta	PROCARE	24 CX	R\$ 65,70	R\$ 1.576,80
0008	Agulha Gengival Longa	DFL	24 CX	R\$ 69,52	R\$ 1.668,48
0009	Escova de Robson	MICRODONT	30 CX	R\$ 3,18	R\$ 95,40
0010	Sugador Descartável Cx Com 40 Unidades -	MAXCLEAN	120 CX	R\$ 11,88	R\$ 1.425,60
0011	Óleo Lubrificante Para Alta e Baixa Rotação, Spray de 100ml.	IODONTOSUL	36 UN	R\$ 40,44	R\$ 1.455,84
0012	Digluconato de Clorexidina 0,12% Para Bochecho	IODONTOSUL	24 UN	R\$ 42,22	R\$ 1.013,28
0014	Evidenciador de Placa Bacteriana, Solução Oral	AAF	12 CX	R\$ 16,63	R\$ 199,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: www.chaves.pa.gov.br

HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.411.491/0001-80

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	Resina de Dentina Nanoparticulada Cor A3,5 da 3m.	FGM	3 CX	R\$ 141,90	R\$ 425,70
0017	Removedor de Manchas Tartarite 30 ML	URABY	8 UN	R\$ 31,75	R\$ 254,00
0018	Kit Disco de Lixa Sof-Lex Pop On Kit-3m(contém 01 Mandril, 120 Unidades Sortidas de Disco, Tamanho 1/2 Série Laranja).	3M	6 CX	R\$ 354,91	R\$ 2.129,46
0019	Flúor Em Gel Acidulado	IODONTOSUL	24 CX	R\$ 11,27	R\$ 270,48
0022	Roletes de Algodão Pacote C/100	SOFT PLUS	20 PC	R\$ 4,71	R\$ 94,20
0024	Espelho Clínico Nº 05 Com Cabo Inox	GOLGRAN	10 UN	R\$ 5,70	R\$ 57,00
0031	Aplicador Dycal Cabo Oitavado Inox	6B INVENT	5 CX	R\$ 17,24	R\$ 86,20
0032	Caneta de Alta Rotação Kavo	KAVO	2 UN	R\$ 2.150,40	R\$ 4.300,80
0033	Caneta de Baixa Rotação Kavo	KAVO	2 UN	R\$ 1.812,00	R\$ 3.624,00
0036	Brocas Esféricas 1015	MICRODONT	10 UN	R\$ 3,90	R\$ 39,00
0037	Brocas Esféricas 1014	MICRODONT	10 UN	R\$ 4,26	R\$ 42,60
0038	Brocas Esféricas 1013	MICRODONT	10 UN	R\$ 4,36	R\$ 43,60
0039	Brocas Esféricas 1012	MICRODONT	10 UN	R\$ 3,57	R\$ 35,70
0040	Brocas de Acabamento Nº 3195 Ff	MICRODONT	10 UN	R\$ 5,15	R\$ 51,50
0041	Fio Dental 50m	HILLO	300 CX	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA

Site: www.chaves.pa.gov.br

HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.411.491/0001-80

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	Escova Dental Cerdas Macias Adulto	KOVACS	300 UN	R\$ 2,00	R\$ 600,00
0043	Escova Dental Cerdas Macias Infantil	KOVACS	500 UN	R\$ 1,59	R\$ 795,00
0044	Ácido Fosfórico 37%	MICRODONT	36 CX	R\$ 8,42	R\$ 303,12
0045	Brocas Cirúrgicas 702 Para Alta Rotação	ANGELUS	15 UN	R\$ 20,42	R\$ 306,30
				Total	R\$ 31.797,86

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.043.097/0001-03

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	Seringa Carpule Inox	seringa carpule com refluxo	10 CX	R\$ 80,00	R\$ 800,00
0025	Sindesmotomo Cabo Oitavado Em Inox	SINDESMOTOMO DUPL0	10 CX	R\$ 25,00	R\$ 250,00
0026	Cureta de Gracy 3-4	CURETA GRACEY 3/4	5 CX	R\$ 35,35	R\$ 176,75
0027	Cureta de Gracy 5-6	CURETA GRACEY 5/6	5 CX	R\$ 35,35	R\$ 176,75
0028	Caixa Cirúrgica Inox 20x10x5 Cm	CAIXA INOX PARA MATERIAL CIRURGICO 20X10	3 CX	R\$ 202,00	R\$ 606,00
0030	Fórceps Nº 16	FORCEPS BOTICÃO Nº16 ADULTO	10 UN	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
				Total	R\$ 3.529,50

3. VALIDADE DA ATA



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



End. Praça da Bandeira s/nº, CEP 68880-000 – Chaves/PA
Site: www.chaves.pa.gov.br

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chaves (PA), 19 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Hospmed Comercio LTDA - EPP
CNPJ: 11.411.491/0001-80
Contratada

Fato Importadora e Exportadora de
Instrumentos Cirúrgicos Ltda,
CNPJ: 26.043.097/0001-03
Contratada